



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6865, de 05 de Março de 2.021.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.431 de 05 de Março de 2.021.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto a Secretaria de Finanças e Orçamento, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.091.383,52 (Doze milhões e noventa e um Mil e trezentos e Oitenta e Três reais e cinquenta e dois Centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
01.003.001.04.122.0002.2.002	4.4.90.52	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	1	120.0000	45.016,74
01.004.001.15.451.0006.1.004	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7	100.0166	250.000,00
01.004.001.15.451.0006.1.004	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7	100.0167	11.286.674,35
01.004.001.15.451.0006.1.004	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.0000	258.891,07
01.004.001.15.451.0006.1.007	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100.0426	235.801,36
01.004.001.15.451.0006.1.004	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.0000	15.000,00

Total ..... R\$ 12.091.383,52

**Art. 2º** O crédito aberto terá cobertura através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
01.004.001.15.451.0006.2.002	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	1	110.0000	273.891,07

*[Handwritten signature]*



# **Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

## **GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** Abre credito suplementar – Superávit Financeiro, das seguintes contas bancárias:

Convenio Federal 846475/2017 Obras em Torno da Praça CEU conta 600647063-8..... R\$ 235.801,36  
Alienação de Bens.....R\$ 45.016,74  
Total ..... R\$ 280.818,10

**Art. 4º** Abre credito suplementar – Excesso de Arrecadação, da seguinte conta bancária:

Operação de Credito – FINISA - .....R\$ 11.536.674,35  
Total ..... R\$ 11.536.674,35  
Total Geral ..... R\$ 12.091.383,52

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Luiz Antônio Braz**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.



**Fabio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento